

PORTARIA N.º 28.363/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	LETICIA DOS SANTOS CORREIA JUCOSKI	Assistente Administrativo

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
5.	HUDSON TONANI TOSTA	Assistente Administrativo
6.	HELOISA ALTENBURG	Assistente Administrativo
7.	GISELLE CORDEIRO	Assistente Administrativo
8.	JEFFERSON MAURICENZ	Atendente do Pit

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
10.	LUCIA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA	Agente Fiscal Tributário
11.	LISIANE GUTKOSKI	Agente Fiscal Tributário

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de maio de 2022.

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito